

À DIRETORIA EXECUTIVA E AO CONSÉLHO ARTÍSTICO
DO MUSEU DE ARTE MODERNA DE SÃO PAULO

Os artistas abaixo-assinados dirigem-se aos mai dignos integrantes dêsse Conséelho, que nos representa no seio da organização do MAM, a fim de apontar - em caráter de estrita e amistososa cola bração - uma contradição inerente ao regulamento da IV Bienal de São Paulo.

Com efeito, se é realmente do interêsse da Diretoria e dêsse Conséelho conhecer e acatar o juízo dos artistas quanto à escôlha de dois dos membros do Júri de Seleção - como se explicaria a forma de votação estabelecida pelo regulamento, a qual não oferece nenhuma daquelas condições elementares que assegurem a inviolabilidade do voto?

Colocando a Diretoria do MAM acima de qualquer eventual suspeita no que tange à sua equidistância frente ao jôgo de forças das tendências artísticas e das preferências individuais, os artistas abaixo-assinados, contudo, hão por bem situar esta ~~esta~~ questão em termos de princípios, lembrando, a êste propósito, que o voto secreto é a forma normal de consulta aos artistas, adotada por tôdas as organizações culturais, inclusive pelos Salões Oficiais.

Isto posto, solicitamos a VV.SS. a adoção do voto secreto para as eleições dos membros do Júri de Seleção da IV Bienal de São Paulo.

Na hipótese em que o voto secreto, nestas alturas, não pudesse vir a ser adotado, por já se ter iniciada a votação, propomos como solução precária - mas absolutamente imprescindível e urgentíssima - que o voto, quando declarado, o seja publicamente, aberto ao conhecimento de todos os interessados.

Na prática, isto se traduziria pela instalação de um quadro negro, onde se registraria, diariamente, a marcha da votação, sob a fiscalização semanal do Conséelho Artístico do Museu de Arte Moderna de São Paulo.

Sem mais, subscrevemos,

Atenciosamente

Mis Saitto
Lottas Charony
Mário Zaiari
H. Franck
Maurício M. Vieira
Fábio Barbosa